

tar de 13.01.2016, os proventos de MIRELLA MARIA CALVANO COSENTINO, Major BM Reforma, RG: 28.496.

**PROCESSO Nº E-27/140/0013/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 26.01.2017, os proventos de VALERIO ALVES PEREIRA, Subtenente BM Reforma, RG: 12.078.

**PROCESSO Nº E-27/140/0055/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.04.2017, os proventos de PAULO ROBERTO DA SILVA REIS, Subtenente BM Reforma, RG: 11.355.

**PROCESSO Nº E-27/140/0108/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 01.02.2019, os proventos de WALTER LUIZ SOARES HORTA, Subtenente BM Reforma, RG: 11.122.

**PROCESSO Nº E-27/140/100360/2018 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.12.2018, os proventos de MARCIA VALERIA AZEREDO GOMES DE CARVALHO, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 17.650.

**PROCESSO Nº E-27/140/0019/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 01.02.2017, os proventos de FABIANO DE SOUZA DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reforma, RG: 20.275.

**PROCESSO Nº E-27/120/0033/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 14.08.2016, os proventos de CELSO LUIZ PUCENTE DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.176.

**PROCESSO Nº E-27/085/0034/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 15.07.2016, os proventos de ROBERSON LIMA PIAULINO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.631.

**PROCESSO Nº E-27/140/0060/2015 - FIXADOS**, com validade a contar de 10.06.2015, os proventos de SANDRA REGINA DA SILVA ROCHA, 3º Sargento BM Reforma, RG: 30.777.

**PROCESSO Nº E-27/142/0032/2018 - FIXADOS**, com validade a contar de 31.05.2018, os proventos de MARCELO BARBOSA DA COSTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.407.

**PROCESSO Nº E-27/050/0059/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 20.11.2016, os proventos de JORGE LUIZ CHAGAS DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.474.

**PROCESSO Nº E-27/107/0017/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.04.2016, os proventos de HELIO RICARDO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.135.

**PROCESSO Nº E-27/140/100315/2018 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.01.2019, os proventos de JOSE AUGUSTO ARAUJO DE MONTALVÃO, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 41.552.

**PROCESSO Nº E-27/140/0145/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.04.2019, os proventos de MIRIAM VALLE LADEWIG RODRIGUES, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 32.392.

**PROCESSO Nº E-27/140/0245/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de ALOISIO MOURA RODRIGUES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.129.

**PROCESSO Nº E-27/140/0269/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de VANDER ELOY MARQUES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.812.

**PROCESSO Nº E-27/140/0270/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de CESAR RAMOS FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.210.

**PROCESSO Nº E-27/140/0144/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.04.2019, os proventos de SUZANE COELHO SIMOES LOPES, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 32.171.

**PROCESSO Nº E-27/105/0003/2018 - FIXADOS**, com validade a contar de 15.04.2018, os proventos de CESAR ALEXANDRE TAVARES LEITE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.835.

**PROCESSO Nº E-27/123/0012/2015 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.06.2015, os proventos de VALMIR DE JESUS PEREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 8.798.

**PROCESSO Nº E-27/105/0008/2014 - FIXADOS**, com validade a contar de 15.09.2014, os proventos de LUIZ CESAR GOMES DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.625.

**PROCESSO Nº E-27/107/0003/2015 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.07.2015, os proventos de JORGE DOS SANTOS LIMA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 7.018.

**PROCESSO Nº E-27/100/0004/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 02.07.2016, os proventos de CARLOS ADRIANO DA SILVA SANTANNA, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 32.737.

**PROCESSO Nº E-27/140/0062/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2017, os proventos de PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA BRITO, Subtenente BM Reforma, RG: 16.154.

**PROCESSO Nº E-27/140/0116/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 01.11.2017, os proventos de FABRICIO MACIEL DE SOUZA, Cabo BM Reforma, RG: 42.792.

**PROCESSO Nº E-27/140/0251/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de MARCIO NOGUEIRA PERDIGAO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.274.

**PROCESSO Nº E-27/123/0035/2015 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.06.2016, os proventos de ALEXANDRE JOSE VITAL, Subtenente BM Reforma, RG: 24.292.

**PROCESSO Nº E-27/087/0015/2018 - FIXADOS**, com validade a contar de 01.07.2018, os proventos de ERBERT ALVES DOS SANTOS RIOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.676.

**PROCESSO Nº E-27/007/0003/2015 - FIXADOS**, com validade a contar de 11.03.2016, os proventos de CLAUDIONOR CARLOS DE LIMA JUNIOR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.146.

**PROCESSO Nº E-08/0079/51155/2007 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.05.2007, os proventos de SEBASTIAO DE CARDOSO PEIXOTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 3.724.

**PROCESSO Nº E-27/104/0015/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 04.09.2016, os proventos de IVANDRO DE ALMEIDA GUSMAO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.239.

**PROCESSO Nº E-27/058/0108/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 24.02.2017, os proventos de EDIVAL ANCHIETA DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.240.

**PROCESSO Nº E-27/140/0265/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de MARCELO DE AZEVEDO PAZOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.165.

**PROCESSO Nº E-27/140/0272/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de NELIO PECANHA DE MELLO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 17.260.

**PROCESSO Nº E-27/140/100210/2018 - FIXADOS**, com validade a contar de 18.10.2018, os proventos de FERNANDO JOSE DA SILVA GARCIA DE MELO, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 41.374.

**PROCESSO Nº E-27/140/0225/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.05.2019, os proventos de WELLINGTON HEITOR TORRES PADILHA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.729.

**PROCESSO Nº E-27/140/0255/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de ALEX DE BARROS LIMA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.350.

**PROCESSO Nº E-27/140/0253/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de MARCELO DIAS CAETANO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.841.

**PROCESSO Nº E-27/140/0276/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.05.2019, os proventos de RILDO REIS DE SOUZA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.284.

**PROCESSO Nº E-27/140/0273/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de ADENILSON JOSE DIAS, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 21.984.

**PROCESSO Nº E-27/140/0238/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 14.05.2019, os proventos de CLAUDIO CESAR BANTIM DE ALENCAR, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 16.936.

**PROCESSO Nº E-27/140/0243/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de AGUINALDO MELO DE JESUS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 9.988.

**PROCESSO Nº E-27/140/0244/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de ELIZEU ALVES GOMES CARDOSO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.557.

**PROCESSO Nº E-27/140/0252/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de WAGNER CAMILO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.364.

**PROCESSO Nº E-27/140/0261/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de ADRIANO ALVES DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.854.

**PROCESSO Nº E-27/140/0203/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de EDIMAR PEIXOTO RAIMUNDO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.135.

**PROCESSO Nº E-27/140/0192/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 02.05.2019, os proventos de JOSE RUBENS DO AMARAL JUNIOR, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 16.498.

**PROCESSO Nº E-27/140/0173/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 15.04.2019, os proventos de ELCIO JOSE DE ABREU, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.809.

**PROCESSO Nº E-27/140/0122/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 20.03.2019, os proventos de AROLDI FERREIRA DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.974.

**PROCESSO Nº E-27/140/0195/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de JOSE HORACIO DA COSTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.958.

**PROCESSO Nº E-27/140/0228/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.05.2019, os proventos de JOSIVAN DA SILVA BARBOSA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.293.

**PROCESSO Nº E-27/140/0205/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de CELSO BATISTA PEREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.098.

**PROCESSO Nº E-27/140/0246/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de JOAO DAVID DIAS PALHARES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.555.

**PROCESSO Nº E-27/126/0002/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 03.08.2017, os proventos de JOSE ROBERTO LIMA SOARES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.333.

**PROCESSO Nº E-27/140/100350/2018 - REFIXADOS**, com validade a contar de 28.12.2018, os proventos de ALTAIR PONTES PEIXOTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.934.

**PROCESSO Nº E-27/140/0249/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de HERCULES DIAS DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.996.

**PROCESSO Nº E-27/140/0229/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.05.2019, os proventos de ANTONIO CARLOS DE SANTANA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.670.

**PROCESSO Nº E-27/122/0028/2014 - FIXADOS**, com validade a contar de 26.10.2014, os proventos de CARLOS JOSE LOPES VICENTE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 5.636.

**PROCESSO Nº E-27/142/0152/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 24.06.2017, os proventos de EDSON DE LIMA BAPTISTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 6.714.

**PROCESSO Nº E-27/080/0009/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.01.2017, os proventos de JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.984.

**PROCESSO Nº E-27/140/0081/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.02.2019, os proventos de MARA CRISTINA GOMES FRANCO ALVES DOS SANTOS, 2º Sargento BM Reforma, RG: 30.735.

**PROCESSO Nº E-27/140/0087/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 05.02.2019, os proventos de ALAN SILVA ALVES, 3º Sargento BM Reforma, RG: 30.700.

**PROCESSO Nº E-27/140/0089/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 27.02.2019, os proventos de IVAN SANDRO ALVES RODRIGUES, Cabo BM Reforma, RG: 31.763.

**PROCESSO Nº E-27/140/0206/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de EVANDRO CESAR DA SILVA, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 20.515.

**PROCESSO Nº E-27/058/0055/2015 - FIXADOS**, com validade a contar de 26.10.2015, os proventos de GILBERTO PAULINO DA SILVA SOBRINHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.724.

**PROCESSO Nº E-09/154/3401/1997 - FIXADOS**, com validade a contar de 09.07.1997, os proventos de PAULO CESAR DE PAULA OLIVEIRA, 3º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 5.985.

**PROCESSO Nº E-27/140/0117/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.08.2016, os proventos de GLAUBER TRINDADE NEVES, Soldado BM Reforma, RG: 32.105.

Id: 2205855

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE ADMISSÃO E INVESTIDURA**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 04/09/2019**

**CONCEDO** 03(três) meses de licença prêmio, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/600090/2001	DAISY SIQUEIRA HEIZER E VARGAS	812.4912-9	31795080	TÉC. ADMINIST. DE SAÚDE	06/03/2014 A 04/03/2019

Id: 2205813

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 02/09/2019**

**PORTARIA/FS/DE Nº 299/2019 - NOMEIA PATRICIA BARRETO MEDINA**, para exercer, com validade a contar de 02/09/2019, o cargo de livre provimento de CHEFE DE PESQUISA DE SERVIÇOS, símbolo CH, Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Vandison Wanderlito Vidal.

Id: 2205984

**Secretaria de Estado de Saúde**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SES Nº 1904 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ENTREGA E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO:**

- o mandamento do artigo 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal e, em simetria, do artigo 122, Parágrafo Único, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, que determinam que deverá prestar contas pessoa jurídica privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a Poder Público responda;

- a necessidade de se observar a Seção III da Lei nº 6.043/2011, que dispõe sobre atribuições, responsabilidades e obrigações a serem previstas nos contratos de gestão firmados entre o Estado do Rio de Janeiro e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), bem como da Seção IV, que versa sobre o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos mesmos;

- a importância de adequação ao Decreto nº 43.261/2011 - que regulamenta a Lei nº 6.034/2011, em seus Capítulos V e VI, que determinam as obrigações contratuais das OSS e as regras de seu supervisionamento pela Secretaria de Estado de Saúde, respectivamente; e

- a obrigatoriedade contratual de apresentação mensal de Relatório de Prestação de Contas contendo como anexos: relação dos valores financeiros repassados, com indicação da Fonte de Recursos; demonstrativo de despesas; demonstrativo de folha de pagamento; demonstrativo de contratação de pessoa jurídica; balancete financeiro; extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos; relatório consolidado da produção contratada x produção realizada; e relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (Indicadores);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As prestações de contas, relativas aos contratos de gestão, deverão ser apresentadas até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, salvo disposição contratual em contrário.

**Art. 2º** - Após o recebimento das prestações de contas, as Comissões de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) deverão concluir sua análise e emitir parecer mensal, dentro do prazo de 45 dias.

**§ 1º** - Caso a OSS não entregue a documentação no período estabelecido no art. 1º, a CAF deverá notificá-la para que justifique e regularize a situação no prazo improrrogável de 5 dias.

**§ 2º** - Encerrado o prazo previsto no parágrafo anterior sem que a OSS encaminhe a documentação, a CAF deverá solicitar a abertura de processo administrativo de punição à Subsecretaria de Controle Interno e Compliance.

**Art. 3º** - Os pareceres trimestrais elaborados pela CAF deverão ser concluídos em até 60 dias após o término do respectivo trimestre, podendo este prazo ser prorrogado por um período de até 15 dias úteis, desde que tenham sido tomadas as medidas descritas nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2206011

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE**

**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 20.08.2019  
PÁGINA 31 - 2ª COLUNA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SCIC/SES Nº 50 DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANACIONATÓRIO Nº E-08/001/7234/2017.**

Onde se lê: Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no subitem 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 021/2012...

Leia-se: Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no subitem 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 002/2017...

Id: 2205816

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO DIRETOR**

**PROCESSO Nº E-08/007/1623/2019 - DEFIRO** suspensão temporária de contrato a contar de 17/09/2019.

Id: 2205990

